



Sumário

Retificação de Edição	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	01

Retificação de Edição

A Comissão do DOEM de Itacajá, Estado do Tocantins, vêm por meio desta, informar, observando os termos da Lei Municipal nº 513/2018, e o Decreto nº 079/2018, informa que, devido a erros materiais, na página nº 01, da edição nº 1774, onde as matérias do Chefe do Poder Executivo não apareceram, fora retificada e republicada, constando agora a redação correta.

Atos do Chefe do Poder Executivo

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2025

Pelo presente termo de Distrato Contratual, o MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 02.411.726/0001-42, com sede na Av. Paulo Falcão Teixeira, nº 403 – Centro, Itacajá - Estado do Tocantins, neste ato representado pela Prefeita Municipal senhora Aparecida Lima Rocha Costa, brasileira, casada, portador do CPF: 302.214.121-15, RG 23.060 SSP/TO, residente em Rua 02 s/n, Centro, Itacajá – TO, de agora em diante denominado DISTRATANTE, e a empresa W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA pessoa jurídica de direito privado, com sede na QD 403 Sul Avenida LO 09, s/nº, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, inscrita no CNPJ nº 26.778.229/0001-45, por sua Representante Legal Washington José Lima Feitosa, CPF: 343.110.923-24, RG: 726055 SSP/PI, doravante denominada DISTRATADA, têm justo e decidido em comum acordo, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133/2021, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de distrato tem por objeto a rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 022/2025, firmado em 06 de março 2025, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria na defesa dos interesses inseridos nas prestações de contas consolidadas da municipalidade (PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS – EXERCÍCIO/2022 – Processo nº 3795/2023), perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 022/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A extinção contratual se dá de forma consensual, com fundamento no art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021, bem como em observância do artigo 472 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS SANÇÕES

Fica a empresa, ora denominada DISTRATADA, desonerada de qualquer sanção por parte da Administração Pública neste ato denominada DISTRATANTE, podendo esta participar de licitações sem qualquer embaraço ou impedimento, visto que a empresa não praticou nenhum ato desabonador, que ensejasse na extinção contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CRÉDITOS S RECEBER

A DISTRATADA fará jus ao recebimento proporcional dos serviços realizados e entregue até a presente data, não lhe sendo devida qualquer multa ou compensação financeira.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Itacajá - TO. E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento de distrato em 02 (Duas) vias de igual teor e forma.

Itacajá - TO, no dia 12 de junho de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

W R ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

Washington José Lima Feitosa

CONTRATADA

Representante Legal

Atos da Secretaria de Educação

EXTRATO DE CONTRATO 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025

CONTRATOS Nº 042/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41.

CONTRATADO: WALB ALVES DE SOUSA - MEI, CNPJ: 21.571.801/0001-87, Valor do Contrato, R\$ R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais);

OBJETO: Contratação de banda regional para eventos promovidos pelo Fundo municipal de Educação, durante o ano de 2025, com apresentações musicais que abrange diversos ritmos (forró, sertanejo, e outros), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Município de Itacajá –TO.



Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 1500 1001; Data da assinatura: 12/06/2025. Termo: 31/12/2025. Dotação orçamentária: 06.06.12.122.2705.2.173, Signatários: João Soares Campos; e Walb Alves de Sousa - Representante da Contratada. Itacajá – TO, 12 de junho de 2025.

João Soares Campos
Gestor do FME

PORTARIA Nº 058/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO DE Nº 042/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é Contratação de empresa para Contratação de banda regional para eventos promovidos pelo Fundo municipal de Educação, durante o ano de 2025, com apresentações musicais que abrange diversos ritmos (forró, sertanejo, e outros), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, Município de Itacajá –TO.

MARIA SOUZA DA LUZ

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Gestor do Fundo Municipal de Educação de Itacajá, Estado do Tocantins, 13 de junho de 2025.

JOÃO SOARES CAMPOS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário de Administração

